



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 054/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº
2018.7.000446-8, que tem por requerente **WELLINGTON MORAIS SALAZAR** e
requerido o **JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM ELISEU**;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº
5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização
Judiciária do Estado do Pará, e no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará,

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA com o fim de
apurar no Juízo da Comarca de Dom Eliseu quem deu causa à excessiva demora no
cumprimento e devolução da Carta Precatória n 0002962-48.2013.814.0107, oriunda do Juízo
de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Dourados-MS.

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum
da Comarca de Dom Eliseu, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o
prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 10 de abril de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PODER JUDICIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 16/04/2019